

Ofício PM nº 105/2026

Cruzaltense/RS, 23 de julho de 2026.

Exmo. Sr.
Joel Baruffi
MD. Presidente da CM de Vereadores
Cruzaltense RS.

Assunto: **CIÊNCIA de entrada de recursos Estaduais.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por intermédio do presente, informar a Vossa Senhoria, conforme determina o item 7.1.12 da Cláusula Sétima do Termo de Convênio FPE nº 5417/2025, o recebimento da primeira parcela dos recursos estaduais, no valor de **R\$ 9.928,77** (nove mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), conforme disposto no Termo de Convênio, dos qual segue cópia em anexo.

O referido Convênio é uma parceria entre o Município de Cruzaltense e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, visando à execução do projeto "Avançar+ Esporte: Ilumina Esporte", com o objetivo de realizar a iluminação de espaços esportivos no Município, nos termos do projeto apresentado e aprovado no Processo nº 25/2900-0001004-3.

O valor total do Convênio é de **R\$ 28.367,90** (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), sendo **R\$ 19.857,53** (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) referentes ao repasse do Estado, a serem liberados em duas parcelas, e **R\$ 8.510,37** (oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos) referentes à contrapartida financeira do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO
SARTORI:98335332
053

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SARTORI:98335332053
Dados: 2026.07.23 14:54:42
-03'00"

Rodrigo Sartori
Prefeito Municipal em Exercício de Cruzaltense
prefeito@cruzaltense.rs.gov.br / gabinete@cruzaltense.rs.gov.br
(54) 99138-8606

RECEBIDO
23/07/26
Simone Casagrande
Agente Administrativo
CPF 017 557 270-46